

**CORREIOS**

## EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

## TABELA SEDEX 40096

VIGENCIA: 01/06/2014

GEM: ESPIRITO SANTO

		CAPITAL - CAPITAL												
cala	so(gr)	Local	Estadual / Divisa	MG, RJ	BA, SP	AL, DF, MS, PR, SC, SE	GO, PB, PE, RS	CE, MA, MT, PI, RN, TO	PA	AP, AM, RO		AC, RR		
	300	12,85	14,88	20,77	28,59	35,94	42,79	42,79	50,52	50,52	61,05	61,05		
	a 1000	13,62	15,94	22,51	31,88	39,51	46,56	46,56	54,87	54,87	66,17	66,17		
	a 2000	15,17	17,58	27,14	37,00	47,82	56,61	56,61	68,59	68,59	82,88	82,88		
	a 3000	16,62	19,22	31,68	42,89	56,90	67,04	67,04	83,46	83,46	101,62	101,62		
	a 4000	18,26	21,16	36,32	47,62	65,49	77,57	77,57	98,34	98,34	120,36	120,36		
	a 5000	19,42	22,80	40,09	52,94	73,80	87,71	87,71	112,73	112,73	138,52	138,52		
	a 6000	20,87	24,63	43,95	58,44	80,37	97,28	97,28	125,29	125,29	154,17	154,17		
	a 7000	22,41	26,37	48,49	64,63	89,84	109,16	109,16	139,59	139,59	171,85	171,85		
	a 8000	23,86	28,21	53,13	70,61	99,50	120,85	120,85	153,79	153,79	189,43	189,43		
	a 9000	25,41	30,04	57,77	76,80	108,87	132,73	132,73	167,99	167,99	207,01	207,01		
	a 10000	27,05	32,07	62,40	82,79	118,24	144,51	144,51	182,28	182,28	224,69	224,69		
	adicional	2,51	2,99	5,99	7,92	11,40	13,91	13,91	17,58	17,58	21,45	21,45		

## CAPITAL - INTERIOR \* INTERIOR - CAPITAL \* INTERIOR - INTERIOR

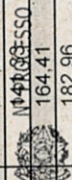
		CAPITAL - INTERIOR * INTERIOR - CAPITAL * INTERIOR - INTERIOR												
cala	so(gr)	Local	Estadual / Divisa	MG, RJ	BA, SP	AL, DF, MS, PR, SC, SE	GO, PB, PE, RS	CE, MA, MT, PI, RN, TO	PA	AP, AM, RO		AC, RR		
	300	12,85	14,88	30,04	37,96	44,05	50,14	50,14	59,22	59,22	69,07	69,07		
	a 1000	13,62	15,94	31,88	41,34	47,62	54,00	54,00	62,98	62,98	73,22	73,22		
	a 2000	15,17	17,58	39,32	49,17	60,09	68,88	68,88	81,05	81,05	95,15	95,15		
	a 3000	16,62	19,22	46,75	57,77	72,74	84,43	84,43	100,08	100,08	118,24	118,24		
	a 4000	18,26	21,16	54,29	66,36	85,59	99,79	99,79	119,01	119,01	141,33	141,33		
	a 5000	19,42	22,80	61,92	74,67	98,53	115,15	115,15	138,04	138,04	164,41	164,41		
	a 6000	20,87	24,63	66,46	82,40	108,87	128,09	128,09	153,30	153,30	182,96	182,96		
	a 7000	22,41	26,37	72,26	90,90	121,23	142,87	142,87	170,60	170,60	203,63	203,63		
	a 8000	23,86	28,21	78,15	99,21	133,50	157,65	157,65	187,69	187,69	224,40	224,40		
	a 9000	25,41	30,04	83,95	107,61	145,77	172,43	172,43	204,79	204,79	245,27	245,27		
	a 10000	27,05	32,07	89,84	116,11	158,04	187,40	187,40	221,99	221,99	265,94	265,94		
	adicional	2,51	2,99	8,50	11,01	15,07	17,87	17,87	21,16	21,16	25,31	25,31		

SUBAD / SEGER

1385

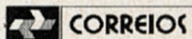
8886

15 No



Rubrica: 26383





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

TABELA SEDEX 40096

VIGÊNCIA: 01/06/2014

1386

INFORMAÇÕES GERAIS

Fls. N.º  
 No PROCESSO 57598886  
 Rubrica: SUBAD / SEGER

SERVIÇOS ADICIONAIS	INDENIZAÇÕES
<p><b>Aviso de Recebimento (AR):</b> consultar Tabela de Preços e Tarifas de Serviços Nacionais.</p> <p><b>Mão Própria (MP):</b> consultar Tabela de Preços e Tarifas de Serviços Nacionais.</p> <p><b>Coleta Domiciliar Não Programada:</b> consultar Tabela de Preços específica do serviço Disque Coleta.</p> <p><b>Coleta Domiciliar Com Freqüência Programada:</b> consultar Tabela de Preços específica do serviço Disque Coleta e para as localidades não relacionadas na Tabela, utilizar o valor definido para o Grupo de Precificação III.</p> <p><b>Indenização Complementar:</b></p> <p>Limite máximo para Declaração de Valor: R\$ 10.000,00.</p> <p><b>Ad Valorem:</b> 0,7%</p> <p>O <b>Ad Valorem</b> incidirá sobre a quantia excedente ao da indenização Automática.</p> <p><b>Indenização Automático:</b> R\$ 75,00 .</p> <p><b>Devolução de Documento Econômico (DD):</b> R\$ 5,06</p> <p><b>Logística Reversa:</b> consultar Tabela de Preços específica do serviço.</p> <p><b>Pagamento na Entrega com VPNe:</b> R\$8,00</p>	<p><b>1) Por extravio, Espoliação ou Avaria Total:</b></p> <p>* Sem Valor Declarado:                  Devolução do valor da remessa e dos serviços adicionais adquiridos na postagem, vigentes na data de autorização da indenização, acrescido da indenização Automática.</p> <p>* Com Valor Declarado:                  Devolução do valor da remessa e dos serviços adicionais adquiridos na postagem, vigentes na data de autorização da indenização, acrescido do Valor Declarado, exceto prêmio (Ad Valorem).</p> <p><b>2) Por Espoliação ou Avaria Parcial:</b></p> <p>* Sem Valor Declarado:                  Devolução do valor da remessa e dos serviços adicionais adquiridos na postagem, vigentes na data de autorização da indenização, acrescido da importância equivalente ao dano causado ou na proporção do peso faltante, correspondente à fração da indenização Automática.</p> <p>* Com Valor Declarado:                  Devolução do valor da remessa e dos serviços adicionais adquiridos na postagem, vigentes na data de autorização da indenização, acrescido da importância equivalente ao dano causado ou na proporção do peso faltante, correspondente à fração do Valor Declarado, exceto prêmio (Ad Valorem).</p>

OUTRAS INFORMAÇÕES
<p><b>SEDEX a Cobrar:</b> não possui indenização Automático, sendo obrigatória a Declaração de Valor. O <b>Ad Valorem</b> de 1,5% incidirá sobre o valor total declarado em Nota Fiscal ou no Formulário de Discriminação de Conteúdo, fornecido pelos Correios.</p> <p><b>SEDEX Pagamento na Entrega com VPNe:</b> não possui Indenização Automática, sendo obrigatória a Declaração de Valor. O <b>Ad Valorem</b> de 1,5% incidirá sobre o valor total declarado em Nota Fiscal ou no Formulário de Discriminação de Conteúdo, fornecido pelos Correios.</p> <p><b>Cota Mínima de Faturamento:</b> R\$ 131,70</p> <p>* A Cota Mínima mensal de Faturamento será cobrada após o segundo período base (ciclo) de faturamento, conforme indicado em contrato.</p> <p>* A Cota Mínima de Faturamento não será cobrada se a contratante for cliente do Novo Malote e Correios Net Shopping.</p>

**3) Por Atraso na Entrega:**  
 Devolução de 30% do valor da remessa. Os valores referentes aos serviços adicionais adquiridos não serão devolvidos.

COMO OBTER O PREÇO DA POSTAGEM

**1. Postagem Individual:**

a) Medir as dimensões do objeto (comprimento, largura e altura), em centímetros;

b) Calcular o volume do objeto (comprimento x largura x altura);

c) Se o resultado da multiplicação for menor ou igual a 60.000 cm³:  
 \* Pesem a encomenda;  
 \* Cobrar o peso físico observado na balança.

d) Se o resultado da multiplicação for maior que 60.000 cm³:  
 \* Dividir o resultado por 6000 para obter o peso cúbico;  
 \* Pesem a encomenda;  
 \* Comparar o peso cúbico com o peso físico e escolher o que for maior;  
 \* Precificar pelo maior peso entre o cúbico e o físico.

e) Faixas de Isenção de Precificação Cúbica (tarifação exclusivamente peso físico)  
 \* Encomendas com peso cúbico de até 10kg.

**Exemplo 1:**  
 Um objeto pesando 4,76 kg e medindo 38cm de comprimento, 30cm de largura e 20cm de altura terá seu preço determinado da seguinte forma:  
 \* Calcular o peso cúbico;  
 \* Volume = 38cm x 30cm x 20cm = 22.800 cm³, portanto inferior a 60.000 cm³;  
 \* Precificar pelo peso físico (balança) = 5kg.

**Exemplo 2:**  
 Um objeto pesando 7,76kg e medindo 45cm de comprimento, 40cm de largura e 38cm de altura terá seu preço determinado da seguinte forma:  
 \* Calcular o peso cúbico;  
 \* Volume = 45cm x 40cm x 38cm = 68.400cm³, portanto superior a 60.000cm³;  
 \* Dividir o volume = 68.400 / 6000 = 11,4kg ou seja, 12kg;  
 \* Será cobrado o maior peso entre o cúbico e o físico, que neste caso é o cúbico, 12kg.

CAIXA DE ENCOMENDA

TIPO:	COMO TARIFAR:	CONSIDERAR AS SEGUINTE MEDIDAS:
CE - 01	PESO REAL	Comprimento: 16 cm X Altura: 2 cm X Largura: 11 cm





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS 138F

SEDEX Hoje

Origem: Espírito Santo

PROCESSO

Vigência: 5 7 5 9 8 8 8 6  
20/09/2014

Escala de Peso (kg)	GRUPO DE PRECIFICAÇÃO Rubrica: SUBAD / SEGER			
	Local	Estadual / Divisa		
até 1	28,90	39,80	71,00	80,50
1 a 5	37,60	50,80	89,80	110,20
5 a 10	55,90	69,20	120,30	179,60

## AREA DE COBERTURA

## Local

Localidade de Origem	Localidade Destino		Faixa de CEP	
Aracruz Fundão	Aracruz		29190	29199
	Cariacica		29140	29153
	Fundão		29185	29185
	Serra		29160	29172
	Viana		29135	29139
	Vila Velha		29100	29124
	Vitória		29000	29099
Cachoeiro de Itapemirim	Cachoeiro de Itapemirim		29300	29320
Cariacica Serra Vila Velha Vitória	Aracruz		29190	29199
	Cariacica		29140	29153
	Fundão		29185	29185
	Guarapari		29200	29229
	Serra		29160	29172
	Viana		29135	29139
	Vila Velha		29100	29124
Colatina	Colatina		29700	29719
Guarapari	Cariacica		29140	29153
	Guarapari		29200	29229
	Serra		29160	29172
	Viana		29135	29139
	Vila Velha		29100	29124
	Vitória		29000	29099
Ibiraçu	Ibiraçu		29670	29670
Iconha	Iconha		29280	29280
João Neiva	João Neiva		29680	29680
Linhares	Linhares		29900	29919

## Estadual

Localidade de Origem	Localidade Destino		Faixa de CEP	
Aracruz	Colatina		29700	29719
	Ibiraçu		29670	29670
	João Neiva		29680	29680
	Linhares		29900	29919
Cachoeiro de Itapemirim	Aracruz		29190	29199
	Cariacica		29140	29153
	Guarapari		29200	29229
	Iconha		29280	29280
	Serra		29160	29172
	Viana		29135	29139
	Vila Velha		29100	29124
Cariacica	Vitória		29000	29099
	Cachoeiro de Itapemirim		29300	29320
	Colatina		29700	29719
	Ibiraçu		29670	29670
	Iconha		29280	29280



Castelo	Guarapari	29200	29229
	Iconha	29280	29280
	Serra	29160	29172
	Viana	29135	29139
	Vila Velha	29100	29124
	Vitória	29000	29099
Colatina	Aracruz	29190	29199
	Cariacica	29140	29153
	Fundão	29185	29185
	Ibiraçu	29670	29670
	João Neiva	29680	29680
	Linhares	29900	29919
	Serra	29160	29172
	Viana	29135	29139
	Vila Velha	29100	29124
Vitória	29000	29099	
Fundão	Colatina	29700	29719
	Ibiraçu	29670	29670
	João Neiva	29680	29680
	Linhares	29900	29919
Guarapari	Cachoeiro de Itapemirim	29300	29320
	Iconha	29280	29280
Ibiraçu	Aracruz	29190	29199
	Cariacica	29140	29153
	Colatina	29700	29719
	Fundão	29185	29185
	João Neiva	29680	29680
	Linhares	29900	29919
	Serra	29160	29172
	Viana	29135	29139
	Vila Velha	29100	29124
	Vitória	29000	29099
Iconha	Cachoeiro de Itapemirim	29300	29320
	Cariacica	29140	29153
	Guarapari	29200	29229
	Serra	29160	29172
	Viana	29135	29139
	Vila Velha	29100	29124
	Vitória	29000	29099
João Neiva	Aracruz	29190	29199
	Cariacica	29140	29153
	Colatina	29700	29719
	Fundão	29185	29185
	Ibiraçu	29670	29670
	Linhares	29900	29919
	Serra	29160	29172
	Viana	29135	29139
	Vila Velha	29100	29124
	Vitória	29000	29099
Linhares	Aracruz	29190	29199
	Cariacica	29140	29153
	Colatina	29700	29719
	Fundão	29185	29185
	Ibiraçu	29670	29670
	João Neiva	29680	29680
	Serra	29160	29172
	Viana	29135	29139
	Vila Velha	29100	29124
	Vitória	29000	29099
	Aracruz	29190	29199
	Cariacica	29140	29153
	Colatina	29700	29719
	Fundão	29185	29185
	Ibiraçu	29670	29670
	João Neiva	29680	29680



Fls. N.º

1388

Nº PROCESSO

57598886



Rubrica:

SUBAD / SEGER

	São Mateus	29930	29949
	Soretama	29927	29927
	Viana	29135	29139
	Vila Velha	29100	29124
	Vitória	29000	29099
Serra	Cachoeiro de Itapemirim	29300	29320
	Colatina	29700	29719
	Ibiraçu	29670	29670
	Iconha	29280	29280
	João Neiva	29680	29680
	Linhares	29900	29919
Sooretama	Aracruz	29190	29199
	Cariacica	29140	29153
	Colatina	29700	29719
	Fundão	29185	29185
	Ibiraçu	29670	29670
	João Neiva	29680	29680
	Linhares	29900	29919
	Serra	29160	29172
	São Mateus	29930	29949
	Sooretama	29927	29927
	Viana	29135	29139
Vila Velha	Vila Velha	29100	29124
	Vitória	29000	29099
	Cachoeiro de Itapemirim	29300	29320
	Colatina	29700	29719
	Ibiraçu	29670	29670
	Iconha	29280	29280
Vitória	João Neiva	29680	29680
	Linhares	29900	29919
	Cachoeiro de Itapemirim	29300	29320
	Colatina	29700	29719
	Ibiraçu	29670	29670
	Iconha	29280	29280

**AREA DE PRECIFICAÇÃO LOCAL****As localidades e faixas de CEP relacionadas em um mesmo**

DR/ES			
Cidades da área de influência		CEP Inicial	CEP Final
1	Vitória	29000-000	29099-999
	Vila Velha	29100-000	29124-999
	Cariacica	29140-000	29153-999
	Serra	29160-000	29172-999
	Fundão	29185-000	29189-999
	Aracruz	29190-000	29199-999
	Guarapari	29200-000	29229-999





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

TABELA SEDEX Hoje

Vigência: 20/05/2014

INFORMAÇÕES GERAIS

SERVIÇOS ADICIONAIS	INDENIZAÇÕES
<p>Aviso de Recebimento (AR): consultar Tabela de Preços e Tarifas de Serviços Nacionais.</p> <p>Mão Própria (MP): consultar Tabela de Preços e Tarifas de Serviços Nacionais.</p> <p>Disque Coleta: consultar Tabela de Preços específica do serviço.</p> <p>Indenização Complementar:</p> <p>Limite máximo para Declaração de Valor: R\$ 10.000,00</p> <p>Ad Valorem: 1,5%</p> <p>O Ad Valorem incidirá sobre a quantia excedente ao da indenização Automática.</p> <p>Indenização Automática: R\$ 75,00</p>	<p>1) Por extravio, Espoliação ou Avaria Total:</p> <p>* Sem Valor Declarado:</p> <p>Devolução do valor da remessa e dos serviços adicionais adquiridos na postagem, vigentes na data de autorização da indenização, acrescido da indenização Automática.</p> <p>* Com Valor Declarado:</p> <p>Devolução do valor da remessa e dos serviços adicionais adquiridos na postagem, vigentes na data de autorização da indenização, acrescido do Valor Declarado, exceto prêmio (Ad Valorem).</p> <p>2) Por Espoliação ou Avaria Parcial:</p> <p>* Sem Valor Declarado:</p> <p>Devolução do valor da remessa e dos serviços adicionais adquiridos na postagem, vigentes na data de autorização da indenização, acrescido da importância equivalente ao dano causado ou na proporção do peso faltante, correspondente à fração da indenização Automática.</p> <p>* Com Valor Declarado:</p> <p>Devolução do valor da remessa e dos serviços adicionais adquiridos na postagem, vigentes na data de autorização da indenização, acrescido da importância equivalente ao dano causado ou na proporção do peso faltante, correspondente à fração do Valor Declarado, exceto prêmio (Ad Valorem).</p> <p>3) Por Atraso na Entrega:</p> <p>Devolução de 50% do valor da remessa. Os valores referentes aos serviços adicionais adquiridos não serão devolvidos.</p>
POSTAGEM INDIVIDUAL	
<p>Faixas de Isenção de Precificação Cúbica (tarifação exclusivamente peso real)</p> <p>Todas postagens com peso cúbico até 10 kg.</p>	

Fis. N.º 1389

Nº PROCESSO  
**57598886**

Rubrica: [Assinatura]  
SUBAD / SEGER